CONVÊNIO

CONVÊNIO que entre si celebram a JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ – JUCEPAR e a SERASA S/A com o fim de estabelecer um vínculo formal para envio de informações de forma sistematizada e adequação na forma de pagamento.

A JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ – JUCEPAR, pessoa jurídica de direito público interno, a seguir denominada **JUCEPAR**, inscrita no CNPJ sob o nº 77968.170/0001-99, com sede na Rua Barão do Serro Azul, nº 316, nesta Capital, representado por seu Presidente **Marcos Sebastião Rigoni de Mello**, portador do RG nº 2.057.457-7 e do CPF nº 126.380.059-91, brasileiro, empresário, residente e domiciliado em Curitiba/PR, e a **SERASA EXPERIAN S/A**, inscrita no CNPJ sob o º 62.173.620/0093-06, com unidade localizada na Avenida Doutor Heitor José Reali, nº 360, Distrito Industrial Miguel Abdelnur, CEP: 13.571-385, São Carlos/SP, neste ato representada pelo senhor **Thiago Dantas**, brasileiro, casado, diretor de compras, portador do RG nº 28.022.316-X, inscrito no CPF nº 220.098.778-10, e pelo senhor **Felipe Ruy Baretta**, brasileiro, comprador, portador do RG n° 42.193.725-7 SSP/SP e CPF n° 409.671.708-85 doravante denominado **SERASA**, resolvem celebrar o presente Contrato de acordo com cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente convênio é o fornecimento de informações cadastrais constantes do Cadastro Estadual de Empresas pela JUCEPAR à SERASA, através de meios magnéticos ou eletrônicos disponíveis no sistema da JUCEPAR relativos às constituições, alterações e extinções de empresas mercantis de maneira sistematizada que ocorrerá semanalmente, ficando estabelecido, por ora, que serão enviados através do programa ST – Secure Transport, fornecido gratuitamente pela SERASA. Ademais o presente convênio estabelece a possibilidade do pagamento semanal pelas informações prestadas.

PÁRAGRAFO ÚNICO: As informações fornecidas fazem parte da atividade fim da Jucepar, e esse convênio importa apenas em formalizar a sistematização do envio de informações e parametrização na forma de pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DO PAGAMENTO

A SERASA pagará a JUCEPAR o valor de R$ 4,87 (quatro reais e oitenta e sete centavos) a cada informação do registro empresarial que lhe for enviada, independente do ato requerido ou do status ou da situação das empresas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os pagamentos serão efetuados pela SERASA mediante o crédito do valor em conta corrente em nome da JUCEPAR.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O não pagamento do valor correspondente implicará em multa de 1% (um por cento) sobre o valor devido e a imediata interrupção no fornecimento das informações estabelecidas, objeto desse contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Os preços serão reajustados proporcionalmente conforme Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) referente ao período acumulado do ano, para posterior entrega do material.

PARÁGRAFO QUARTO: A JUCEPAR fornecerá o custo dos valores referentes às informações que serão prestadas na semana, para que seja providenciado o devido recolhimento correspondente em nome da JUCEPAR, para posterior entrega do material.

PÁRAGRAFO QUINTO: Tendo em vista que a Contratante não tem interesse nos dados relativos aos MEIs, fica estipulado que a Jucepar aplicará, a partir da assinatura do contrato, uma funcionalidade em seu sistema para não os incluir no rol das informações enviadas ao SERASA, sendo certo que, no caso de envio destes dados pela Jucepar, não implicará em pagamento pela SERASA.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

A **JUCEPAR** se obriga a:

I – Entregar os movimentos das informações semanalmente via meios magnéticos ou transmissão eletrônica de dados de acordo com o layout de arquivos homologado entre as partes e que passa a integrar o presente contrato;

II - Desconsiderar, para efeito de cobrança: Os registros não completos, com erros e/ou inconsistência relativa aos requisitos básicos que caracterizam uma empresa, conforme relação a seguir, observando os termos do parágrafo segundo da cláusula terceira deste contrato:

I.	Número de NIRE;
II.	Razão Social da Empresa;
III.	Endereço da Empresa;
IV.	Data de Fundação da empresa;
V.	Ramo de Atividade da empresa (código);
VI.	Capital da empresa;
VII.	Nome dos Sócios/Participantes (desde que não seja Firma Individual);
VIII.	CNPJ/CPF dos participantes;
IX.	Distribuição de capital entre participantes.

III – Comunicar, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, qualquer alteração no layout do arquivo do órgão;

IV – Providenciar a publicação no Diário Oficial do Estado do extrato do presente contrato, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de sua assinatura, como condição indispensável de sua validade;

V - Ficando caracterizados como créditos, para serem abatidos e descontados na remessa de informações seguinte, eventuais valores pagos por informações que, afinal, se comprovem inconsistentes, conforme parâmetros definidos na Cláusula Quarta, item II.

A **SERASA** se obriga a:

I – Fornecer, gratuitamente, programa "ST – Secure Transport WEB" para a transmissão eletrônica de dados das informações produzidas pela JUCEPAR;

II – Comunicar, no máximo em 30 (trinta) dias, contados do recebimento das informações, a ocorrência de qualquer erro ou falha técnica que possa ser detectada, salvo se por motivo de força maior, sob pena de serem consideradas corretas as informações;

III – Informar a JUCEPAR as pessoas que são credenciadas pela SERASA por e-mail, com nome completo e respectiva assinatura das mesmas, para o atendimento das solicitações e as entregas dos serviços;

IV – Utilizar informações exclusivamente como suporte ou insumo aos serviços ofertados a seus clientes, visando auxiliar a avaliação/prospecção do risco de crédito;

V – Pagar pontualmente e antecipadamente a JUCEPAR, através de crédito em conta corrente, os valores referentes aos serviços a serem prestados.

CLÁUSULA QUINTA – ADEQUAÇÃO A LEI DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)

Em relação ao objeto e condições do contrato firmado, as partes obrigam-se a cumprir as determinações referente a Lei de Proteção de Dados Pessoais conforme Lei n° 13.709 de 2018, Decreto Estadual 6.474 de 2020 e as alterações que a elas forem adicionadas.

CLAUSÚLA SEXTA – DO PRAZO E DA RECISÃO

I – Este convênio entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

II - Este convênio será pelo prazo de 60 (sessenta) meses a partir da data de assinatura do convênio e, poderá ser rescindido, por qualquer das partes se houver descumprimento de qualquer cláusula, ou condições estabelecidas ou, ainda, mediante notificação por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Curitiba para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por terem ajustado e contratado, assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma, pelas partes interessadas e testemunhas presentes.

Assinado e datado eletronicamente.

Marcos Sebastião Rigoni de Mello
Marcos Sebastião Rigoni de Mello (13 de março de 2024 14:43 ADT)

Marcos Sebastião Rigoni de Mello

Presidente
Junta Comercial do Paraná

THIAGO DANTAS:22009877810
Assinado de forma digital por THIAGO DANTAS:22009877810
Dados: 2024.03.13 13:34:51 -03'00'

Thiago Dantas

Diretor de Procurement
Serasa Experian S/A

FELIPE RUY BARETTA:40967170885
Assinado de forma digital por FELIPE RUY BARETTA:40967170885
Dados: 2024.03.13 14:37:40 -03'00'

Felipe Ruy Baretta
Serasa Experian S/A

Testemunhas:

Bruno Purckote Gonçalves
Bruno Purckote Gonçalves (13 de março de 2024 14:01 ADT)

Bruno Purckote Gonçalves
RG 8.719.632-1
Junta Comercial do Paraná

HEID REGINA PASTROLIN SALMASO DE OLIVEIRA:18720499825
Assinado de forma digital por HEID REGINA PASTROLIN SALMASO DE OLIVEIRA:18720499825
Dados: 2024.03.14 18:21:10 -03'00'

Heid Regina Pastrolin Salmaso de Oliveira
RG 26.432.479-1
Serasa Experian S/A

ES

ANEXO

REGISTRO '00' - HEADER				
Nome Do Campo	**Posição**	**Tamanho**	**Tipo**	**Decimal**
Código do arquivo	1	2	Alfanumérico	
Tipo de remessa	3	2	Alfanumérico	
Código da Junta Comercial	5	2	Numérico	
Sigla da Unidade Federativa Da Junta	7	2	Alfanumérico	
Data do Período De Remessa – De	9	8	Alfanumérico	
Data do Período De Remessa – Ate	17	8	Alfanumérico	
Periodicidade	25	1	Alfanumérico	
Ultima Versão Do Sistema	26	6	Alfanumérico	
Data de Envio Da Remessa	32	8	Alfanumérico	
DATA NO FORMATO DDMMSSAA				

REGISTRO '01'- EMPRESAS				
Nome do Campo	**Posição**	**Tamanho**	**Tipo**	**Decimal**
Código do arquivo	1	2	numérico	
Código da Sequência da Empresa	3	9	Numérico	
Código da Junta Comercial	12	2	Numérico	
Código Sequencial	14	3	Numérico	
Número da Inscrição na Junta Comercial	17	11	Numérico	
Número da Inscrição da Sede na Junta Comercial	28	11	Numérico	
Nome da Empresa	39	200	Alfanumérico	
Descrição do Logradouro	239	60	Alfanumérico	
Número do Logradouro	299	6	Numérico	
Descrição Complemento do Logradouro	305	50	Alfanumérico	
Nome do Bairro	355	30	Alfanumérico	
Código do C.E.P.	385	8	Numérico	
Código da Cidade	393	6	Numérico	
Código do País	399	3	Alfanumérico	
Descrição do E-mail	402	30	Alfanumérico	
Número do FAX	432	15	Alfanumérico	
Número dos Telefones	447	30	Alfanumérico	
Código da Situação da Empresa	477	2	Numérico	
Código Ind. Autori. Gov.	479	1	Alfanumérico	
Data de Início das Atividades	480	8	Numérico	
Data de Término das Atividades	488	8	Numérico	
Valor do Capital Social	496	18	Numérico	2
Código do Tipo de Moeda	514	5	Alfanumérico	
Data da Constituição	519	8	Numérico	
Código da Natureza Jurídica	527	5	Alfanumérico	
Número do C.N.P.J.	532	14	Numérico	
Número da Inscrição Estadual	546	15	Numérico	
Código do Porte	561	4	Alfanumérico	
Data da Última Alteração Contratual	565	8	Numérico	
Nome da Empresa Antecessora	573	200	Alfanumérico	
Código da U.F.	773	2	Alfanumérico	
Nome da cidade	775	29	Alfanumérico	
Empresa MEI (S/N)	804	1	Alfanumérico	
Atos	805	03	Numérico	
Tipo de dado	808	02	Numérico	
Número último arquivamento	810	11	Numérico	
DATAS NO FORMATO = SSAAMMDD				

REGISTRO '02'- SÓCIOS / ADMINISTRADORES – PESSOA FÍSICA				
Nome do Campo	**Posição**	**Tamanho**	**Tipo**	**Decimal**
Código do arquivo	1	2	Numérico	
Código da Junta Comercial	3	2	Numérico	
Código Seqüencial	5	3	Numérico	
Código da Sequência da Pessoa	8	9	Numérico	
Código da Sequência da Empresa	17	9	Numérico	
Código da Condição	26	3	Alfanumérico	
Data da Vinculação	29	8	Numérico	
Data do Desligamento	37	8	Numérico	
Valor do Capital Social	45	18	Numérico	2
Código do Tipo de Moeda	63	5	Alfanumérico	
Número do C.P.F.	68	11	Alfanumérico	
Código do Dependente	79	1	Alfanumérico	
Número da Inscrição na Junta Comercial	80	11	Numérico	
Data de Término do Mandato	91	8	Numérico	
DATAS NO FORMATO = SSAAMMDD				

Obs.: Neste arquivo, pode ser gerada mais de uma linha para cada participante, devido às condições do mesmo na empresa. Exemplo: Uma linha com os dados de sócio, uma linha com os dados de administrador e uma linha com os dados de conselheiro.

REGISTRO '03'- SÓCIOS / ADMINISTRADORES – PESSOA JURÍDICA				
Nome do Campo	**Posição**	**Tamanho**	**Tipo**	**Decimal**
Código do arquivo	1	2	Numérico	
Código da Junta Comercial	3	2	Numérico	
Código Seqüencial	5	3	Numérico	
Código da Sequência da Pessoa	8	9	Numérico	
Código da Sequência da Empresa	17	9	Numérico	
Código da Condição	26	3	Alfanumérico	
Data da Vinculação	29	8	Numérico	
Data do Desligamento	37	8	Numérico	
Valor do Capital Social	45	18	Numérico	2
Código do Tipo de Moeda	63	5	Alfanumérico	
Número do C.N.P.J. do Sócio	68	14	Numérico	
Número da Inscrição na Junta Comercial	82	11	Numérico	
Número da Inscrição do Sócio na Junta Comercial	93	11	Numérico	
DATAS NO FORMATO = SSAAMMDD				

Obs.: Neste arquivo, pode ser gerada mais de uma linha para cada participante, devido às condições do mesmo na empresa. Exemplo: Uma linha com os dados de sócio, uma linha com os dados de administrador e uma linha com os dados de conselheiro.

REGISTRO '04'- DADOS CADASTRAIS SÓCIOS / ADMINISTRADORES – PESSOA FÍSICA				
Nome do Campo	**Posição**	**Tamanho**	**Tipo**	**Decimal**
Código do arquivo	1	2	Numérico	
Código da Sequência da Pessoa	3	9	Numérico	
Código da Junta Comercial	12	2	Numérico	
Código Seqüencial	14	3	Numérico	
Nome da Pessoa	17	200	Alfanumérico	
Descrição do Logradouro	217	60	Alfanumérico	
Número do Logradouro	277	6	Numérico	
Descrição Complemento do Logradouro	283	50	Alfanumérico	
Código do C.E.P.	333	8	Numérico	
Código da Cidade	341	6	Numérico	
Código do País	347	3	Alfanumérico	
Descrição do E-mail	350	30	Alfanumérico	
Número do FAX	380	15	Alfanumérico	
Número dos Telefones	395	30	Alfanumérico	
Número do C.P.F.	425	11	Alfanumérico	
Código do Dependente	436	1	Alfanumérico	
Descrição da Nacionalidade	437	25	Alfanumérico	
Código da U.F.	462	2	Alfanumérico	
Nome do Bairro	464	30	Alfanumérico	
Nome da Cidade	494	30	Alfanumérico	

REGISTRO '05'- FILIAIS				
Nome do Campo	**Posição**	**Tamanho**	**Tipo**	**Decimal**
Código do arquivo	1	2	Numérico	
Código da Sequência da Empresa	3	9	Numérico	
Código da Junta Comercial	12	2	Numérico	
Código Sequencial	14	3	Numérico	
Número da Inscrição na Junta Comercial	17	11	Numérico	
Número da Inscrição da Sede na Junta Comercial	28	11	Numérico	
Nome da Empresa	39	200	Alfanumérico	
Descrição do Logradouro	239	60	Alfanumérico	
Número do Logradouro	299	6	Numérico	
Descrição Complemento do Logradouro	305	50	Alfanumérico	
Nome do Bairro	355	30	Alfanumérico	
Código do C.E.P.	385	8	Numérico	
Código da Cidade	393	6	Numérico	
Código do País	399	3	Alfanumérico	
Descrição do E-mail	402	30	Alfanumérico	
Número do FAX	432	15	Alfanumérico	
Número dos Telefones	447	30	Alfanumérico	
Código da Situação da Empresa	477	2	Numérico	
Código Ind. Autori. Gov.	479	1	Alfanumérico	
Data de Início das Atividades	480	8	Numérico	
Data de Término das Atividades	488	8	Numérico	
Valor do Capital Social	496	18	Numérico	2
Código do Tipo de Moeda	514	5	Alfanumérico	
Data da Constituição	519	8	Numérico	
Código da Natureza Jurídica	527	5	Alfanumérico	
Número do C.N.P.J.	532	14	Numérico	
Número da Inscrição Estadual	546	15	Numérico	
Código do Porte	561	4	Alfanumérico	
Tipo de dado	565	02	Alfanumérico	
Numero último arquivamento	567	11	Numérico	
Data último arquivamento	578	08	Numérico	
DATAS NO FORMATO = SSAAMMDD				

REGISTRO '06'- RAMOS DE ATIVIDADE DA EMPRESA				
Nome do Campo	**Posição**	**Tamanho**	**Tipo**	**Decimal**
Código do arquivo	1	2	Numérico	
Código da Junta Comercial	3	2	Numérico	
Código Seqüencial	5	3	Numérico	
Código da Sequência da Empresa	8	9	Numérico	
Código do Ramo de Atividade	17	7	Alfanumérico	
Código Ind. Princ. Secund.	24	1	Alfanumérico	
Número da Inscrição na Junta Comercial	25	11	Numérico	

REGISTRO '07' – CÓDIGO/DESCRIÇÃO DE RAMOS DE ATIVIDADES				
Nome do Campo	**Posição**	**Tamanho**	**Tipo**	**Decimal**
Código do arquivo	1	2	Numérico	
Código da Atividade	3	7	Alfanumérico	
Descrição da Atividade	10	200	Alfanumérico	

REGISTRO '08' – CÓDIGO/DESCRIÇÃO DE MUNICÍPIOS				
Nome do Campo	**Posição**	**Tamanho**	**Tipo**	**Decimal**
Código do arquivo	1	2	Numérico	
Código do Município	3	6	Alfanumérico	
Descrição da Município	9	200	Alfanumérico	

REGISTRO '09' – CÓDIGO/DESCRIÇÃO DE PAÍSES				
Nome do Campo	**Posição**	**Tamanho**	**Tipo**	**Decimal**
Código do arquivo	1	2	Numérico	
Código do País	3	3	Alfanumérico	
Descrição do País	6	200	Alfanumérico	

REGISTRO '10' – CÓDIGO/DESCRIÇÃO DE SITUAÇÃO DA EMPRESA				
Nome do Campo	**Posição**	**Tamanho**	**Tipo**	**Decimal**
Código do arquivo	1	2	Numérico	
Código da Situação de Empresa	3	2	Alfanumérico	
Descrição da Situação de Empresa	5	200	Alfanumérico	

REGISTRO '11' – CÓDIGO/DESCRIÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA				
Nome do Campo	**Posição**	**Tamanho**	**Tipo**	**Decimal**
Código do arquivo	1	2	Numérico	
Código da Natureza Jurídica	3	5	Alfanumérico	
Descrição da Natureza Jurídica	8	200	Alfanumérico	

REGISTRO '12' – CÓDIGO/DESCRIÇÃO DE PORTE				
Nome do Campo	**Posição**	**Tamanho**	**Tipo**	**Decimal**
Código do arquivo	1	2	Numérico	
Código do Porte	3	4	Alfanumérico	
Descrição do Porte	8	200	Alfanumérico	

REGISTRO '13' – CÓDIGO/DESCRIÇÃO DE VÍNCULOS (CONDIÇÃO) DOS PARTICIPANTES				
Nome do Campo	**Posição**	**Tamanho**	**Tipo**	**Decimal**
Código do arquivo	1	2	Numérico	
Código da Condição	3	3	Alfanumérico	
Descrição da Condição	6	200	Alfanumérico	

REGISTRO '14' – CÓDIGO/DESCRIÇÃO DE ATOS				
Nome do Campo	**Posição**	**Tamanho**	**Tipo**	**Decimal**
Código do arquivo	1	2	Numérico	
Código do Ato	3	2	Alfanumérico	
Descrição do Ato	5	200	Alfanumérico	

REGISTRO '15'- DADOS CADASTRAIS SÓCIOS / ADMINISTRADORES – PESSOA JURÍDICA				
Nome do Campo	**Posição**	**Tamanho**	**Tipo**	**Decimal**
Código do arquivo	1	2	Numérico	
Código da Sequência da Empresa	3	9	Numérico	
Código da Junta Comercial	12	2	Numérico	
Código Seqüencial	14	3	Numérico	
Número da Inscrição na Junta Comercial	17	11	Numérico	
Nome da Empresa	28	200	Alfanumérico	
Descrição do Logradouro	228	60	Alfanumérico	
Número do Logradouro	288	6	Numérico	
Descrição Complemento do Logradouro	294	50	Alfanumérico	
Nome do Bairro	344	30	Alfanumérico	
Código do C.E.P.	374	8	Numérico	
Código da Cidade	382	6	Numérico	
Código do País	388	3	Alfanumérico	
Descrição do E-mail	391	30	Alfanumérico	
Número do FAX	421	15	Alfanumérico	
Número dos Telefones	436	30	Alfanumérico	
Código da Situação da Empresa	466	2	Numérico	
Código Ind. Autori. Gov.	468	1	Alfanumérico	
Data de Início das Atividades	469	8	Numérico	
Data de Término das Atividades	477	8	Numérico	
Valor do Capital Social	485	18	Numérico	2
Código do Tipo de Moeda	503	5	Alfanumérico	
Data da Constituição	508	8	Numérico	
Código da Natureza Jurídica	516	5	Alfanumérico	
Número do C.N.P.J.	521	14	Numérico	
Número da Inscrição Estadual	535	15	Numérico	
Código do Porte	550	4	Alfanumérico	
Código da U.F.	554	2	Alfanumérico	
Nome da cidade	556	30	Alfanumérico	
DATAS NO FORMATO = SSAAMMDD				

REGISTRO '98'- INFORMATIVO				
Nome do Campo	**Posição**	**Tamanho**	**Tipo**	**Decimal**
Código do arquivo	1	2	Numérico	
Cód. Do tipo de dado	3	2	Numérico	
Descrição do tipo de dado	5	15	Alfanumérico	
Cód. Tipo de dado	20	2	Numérico	
Descrição do tipo de dado	22	15	Alfanumérico	
Cód. Do tipo de dado	37	2	Numérico	
Descrição do tipo de dado	39	15	Alfanumérico	
Cód. Do tipo de dado	54	2	Numérico	
Descrição do tipo de dado	56	15	Alfanumérico	

Obs.: distribuído desta forma, este código de arquivo já estará preparado para futuros novos tipos de dados, podendo existir até 20 ocorrências.

REGISTRO '99' – TRAILLER				
Nome do Campo	**Posição**	**Tamanho**	**Tipo**	**Decimal**
Código do arquivo	1	2	Alfanumérico	
Texto descritivo do ato com 15 dígitos	3	15	Alfanumérico	
Qtde. de Constituições – sede	18	9	Numérico	
Texto descritivo do ato com 15 dígitos	27	15	Alfanumérico	
Qtde. de Alterações – sede	42	9	Numérico	
Texto descritivo do ato com 15 dígitos	51	15	Alfanumérico	
Qtde. de Extinções – sede	66	9	Numérico	
Texto descritivo do ato com 15 dígitos	75	15	Alfanumérico	
Qtde. de Constituições – filiais	90	9	Numérico	
Texto descritivo do ato com 15 dígitos	99	15	Alfanumérico	
Qtde. de Alterações – filiais	114	9	Numérico	
Texto descritivo do ato com 15 dígitos	123	15	Alfanumérico	
Qtde. de Extinções – filiais	138	9	Numérico	

CÓDIGO DOS ARQUIVOS (TIPO DE REGISTRO):

HEADER	00
EMPRESA	01
SOCIOS PESSOA FISICA	02
SOCIOS PESSOA JURIDICA	03
PESSOA FISICA	04
FILIAIS	05
RAMO	06
ATIVIDADES	07
MUNICIPIOS	08
PAISES	09
SITUACAO	10
NATUREZA	11
PORTE	12
CONDICAO	13
ATOS	14
PESSOA JURIDICA	15
LINHA INFORMATIVA	98
TRAILLER	99

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

1.1. JUCEPAR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ/ CNPJ nº 77.968.170/0001-99

Rua Barão do Serro Azul, nº 316, Centro, Curitiba/PR, CEP 80.020-180

Telefone: (41)3310-3410 – sítio: www.juntacomercial.pr.gov.br

Presidente: Marcos Sebastião Rigoni de Mello, RG: 2.057.457-7 SSP/PR, CPF: 348.367.729-15

Gestor: Bruno Purckote Gonçalves, Coordenador de Administração e Finanças, RG: 8.719.632-1 SSP/PR, CPF: 045.768.399-69.

1.2. SERASA

SERASA EXPERIAN S/A, inscrita no CNPJ sob o º 62.173.620/0093-06, com unidade localizada na Avenida Doutor Heitor José Reali, nº 360, Distrito Industrial Miguel Abdelnur, CEP: 13.571-385, São Carlos/SP, neste ato representada pelo senhor Thiago Dantas, brasileiro, casado, diretor de compras, portador do RG nº 28.022.316-X, inscrito no CPF nº 220.098.778-10, e pelo senhor Felipe Ruy Baretta, brasileiro, comprador, portadora do RG n° 42.193.725-7 SSP/SP e CPF n° 409.671.708-85.

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

2.1. Título do Projeto: Termo de Convênio.

2.2. Período de Execução: 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de assinatura do convênio.

2.3. Objeto do Projeto: O Termo de Convênio tem como objetivo fornecer informações cadastrais constantes do Cadastro Estadual de Empresas pela JUCEPAR à SERASA, através de meios magnéticos ou eletrônicos disponíveis no sistema da JUCEPAR relativos às constituições, alterações e extinções de empresas mercantis **de maneira sistematizada que ocorrerá semanalmente**, ficando estabelecido, por ora, que serão enviados através do programa ST – Secure Transport, fornecido gratuitamente pela SERASA. Ademais o **presente convênio estabelece a possibilidade do pagamento semanal pelas informações prestadas semanalmente.**

2.4. Justificativa do Projeto: Brevidade e parâmetros para recebimento dos dados de registro da Jucepar, mediante envio semanal sem necessidade de requerimento individual, e adequação a pagamento mensal.

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

O Termo de Convênio proporciona maior brevidade no envio de informações e dispensa que a beneficiária faça pedidos diariamente dos registros que lhe convém, pois além de volume as alterações na informações são diárias, com isso o envio semanal proporciona maior controle e pode ser estabelecido através desse vínculo que se pretende o convênio. Ademais o pagamento é feito por cada informação, e o convênio proporciona que seja feito semanalmente após checar o relatório completo do que foi fornecido nos relatórios semanais.

4. ATRIBUIÇÕES DAS PARTES

4.1. Atribuições da Jucepar

I – Entregar os movimentos das informações semanalmente via meios magnéticos ou transmissão eletrônica de dados de acordo com o layout de arquivos homologado entre as partes e que passa a integrar o presente contrato;

II - Desconsiderar, para efeito de cobrança: Os registros não completos, com erros e/ou inconsistência relativa aos requisitos básicos que caracterizam uma empresa, conforme relação a seguir, observando os termos do parágrafo segundo da cláusula terceira deste contrato:

I.	Número de NIRE;
II.	Razão Social da Empresa;
III.	Endereço da Empresa;
IV.	Data de Fundação da empresa;
V.	Ramo de Atividade da empresa (código);
VI.	Capital da empresa;
VII.	Nome dos Sócios/Participantes (desde que não seja Firma Individual);
VIII.	CNPJ/CPF dos participantes;
IX.	Distribuição de capital entre participantes.

III – Comunicar, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, qualquer alteração no layout do arquivo do órgão;

IV – Providenciar a publicação no Diário Oficial do Estado do extrato do presente contrato, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de sua assinatura, como condição indispensável de sua validade;

V - Ficando caracterizados como créditos, para serem abatidos e descontados na remessa de informações seguinte, eventuais valores pagos por informações que, afinal, se comprovem inconsistentes, conforme parâmetros definidos na Cláusula Quarta, item II.

4.2. Atribuições da SERASA:

I – Fornecer, gratuitamente, programa "ST – Secure Transport WEB" para a transmissão eletrônica de dados das informações produzidas pela JUCEPAR;

II – Comunicar, no máximo em 30 (trinta) dias, contados do recebimento das informações, a ocorrência de qualquer erro ou falha técnica que possa ser detectada, salvo se por motivo de força maior, sob pena de serem consideradas corretas as informações;

III – Informar a JUCEPAR as pessoas que são credenciadas pela SERASA por e-mail, com nome completo e respectiva assinatura das mesmas, para o atendimento das solicitações e as entregas dos serviços;

IV – Utilizar informações exclusivamente como suporte ou insumo aos serviços ofertados a seus clientes, visando auxiliar a avaliação/prospecção do risco de crédito;

V – Pagar pontualmente e antecipadamente a JUCEPAR, através de crédito em conta corrente, os valores referentes aos serviços a serem prestados.

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

OBJETO	PAGAMENTO
A JUCEPAR envia os dados de interesse do SERASA semanalmente através do sistema estabelecido.	SEMANALMENTE É FEITA A ANÁLISE DOS RELATÓRIOS DE REGISTRO E ENVIADO O VALOR DEVIDO AO INTERESSADO.

6. PLANO DE APLICAÇÃO

O pagamento do registro que é atividade fim, é feito pela Serasa. Não está previsto o repasse de recursos financeiros entre as partes. Cada partícipe arcará com o ônus de acordo com as responsabilidades assumidas no Termo de Convênio ao qual este Plano de Trabalho está vinculado.

7. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Não se aplica.

APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho fica aprovado pelas partes.

Assinado e datado eletronicamente.

marcos sebastiao rigoni de mello
marcos sebastiao rigoni de mello (15 de março de 2024 11:19 ADT)

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO

Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná

THIAGO DANTAS:22009877810
Assinado de forma digital por THIAGO DANTAS:22009877810
Dados: 2024.03.14 16:50:19 -03'00'

THIAGO DANTAS

Diretor de Procurement da Serasa Experian S/A

FELIPE RUY BARETTA:40967170885
Assinado de forma digital por FELIPE RUY BARETTA:40967170885
Dados: 2024.03.18 11:01:02 -03'00'

FELIPE RUY BARETTA

Serasa Experian S/A

Bruno Purckote Gonçalves
Bruno Purckote Gonçalves (14 de março de 2024 18:22 ADT)

BRUNO PURCKOTE GONÇALVES

Coordenador de Administração e Finanças da Junta Comercial do Paraná